



PORTARIA Nº 1.309, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Edital de Chamamento Público - Magistério Público Municipal nº 02/2024, de 13 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos municipais a seguir relacionados, para comporem a **Comissão Coordenadora**, que será responsável pela organização e execução do **Processo de Chamamento Público - Magistério Público Municipal** - aberto pelo Edital nº 02, de 13 de setembro de 2024, destinado ao concurso de lotação, remoção, remoção por permuta, mudança de área, alteração definitiva e temporária de carga horária dos profissionais do quadro de carreira do Magistério Público Municipal:

I - Sandra Mari Nicoletti Pederssetti, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Educação Adjunto, matrícula nº 1521/03;

II - Cristiane Gobato, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Recursos Humanos, matrícula nº 3138/11;

III - Cristiane Gobatto, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Ensino Fundamental, matrícula nº 3382/06;

IV - Mariane Del Sant, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Administrativo, matrícula nº 3279/01;

V - Poliane de Oliveira Bernardo, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Administrativo, matrícula nº 3445/01.

Parágrafo único. Os membros escolherão, entre seus representantes, quem presidirá a Comissão.

Art. 2º A Comissão Coordenadora somente poderá atuar com a maioria de seus membros.

Art. 3º Compete à Comissão Coordenadora aferir documentos, emitir julgamentos e resolver os casos omissos sobre o chamamento público.

Art. 4º As decisões da Comissão Coordenadora serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo a Presidente eventual voto de desempate.

Art. 5º Por se tratar de serviço relevante ao Município, os membros da Comissão não receberão qualquer tipo de remuneração pelos serviços realizados na execução do Processo de Chamamento Público - Magistério Público Municipal - aberto pelo Edital nº 02, de 13 de setembro de 2024.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 13 de setembro de 2024.

AGUSTINHO ASSIS MENEGATTI

Prefeito Municipal